

**INDICAÇÃO Nº 049/2022**  
**PROTOCOLO Nº 122/2022**  
**DATA: 06/05/2022.**

As vereadoras **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, integrante da bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto em especial Departamentos de Educação viabilize a Implementação nas Escolas da Rede Municipal de uma Política de Alimentação saudável adequada a realidade local, que estabeleça alimentações alternativas para as datas comemorativas.

**JUSTIFICATIVA:**

A educação alimentar é um assunto que merece atenção e precisa ser cada vez mais recorrente no ambiente escolar. Além de contribuir para o processo de aprendizagem, ela também pode ajudar na melhora da qualidade de vida.

Atualmente existem leis que regulamentam essas situações e principalmente colocam a saúde dos alunos em primeiro lugar. Afinal, esse é um requisito básico para um bom desempenho escolar.

Manter uma alimentação saudável nas datas comemorativas nas escolas tem sido tema recorrente nas reuniões com professores, muitos questionamentos sobre a proibição de determinados tipos de alimentos em datas específicas.

Por esse motivo se faz necessário a implementação nas escolas de uma política de alimentação saudável, respeitando a Legislação Nacional e Estadual, mas também levando em consideração os anseios de pais, alunos e professores.

Sala de Sessões, em 06 de maio de 2022.

**JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Bancada do PT**